



DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASILIA, sexta-feira, 7 de maio de 1982

ANO VI - Nº 85

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO N.º 6.734, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Altera valores de projetos da Secretaria de Serviços Sociais.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1.960, e tendo em vista o que consta no processo nº 460740/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam alterados na forma do quadro anexo, os valores dos projetos 1.976 - Serviços Integrados de Assistência

ao Pré-Escolar Carente - SIAPEC e 1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor - SIPAM.

Parágrafo Único - A alteração de que trata o presente Decreto refere-se ao elemento 3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes e fonte de recursos 00.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.

94º da República e 23ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 6.734, DE 06 DE MAIO DE 1.982.

FUNÇÃO-PROGRAMA-SUBPROGRAMA-PROJETO	SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA
15814831.976 - Serviços Integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente - SIAPEC	101.770.000,00	95.897.247,00
15814831.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor - SIPAM	41.200.000,00	47.072.753,00
SOMA	142.970.000,00	142.970.000,00

DECRETO N.º 6.735, DE 06 DE MAIO DE 1982

Altera o Orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal - FSS/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combinado com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, e o que consta no Processo nº 460.740/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos o orçamento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal-FSS/DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982

94º da República e 23ª de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	9
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	9

	PAGINA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	10
PROCURADORIA GERAL	12
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	12

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas, para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Orgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE

DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225- 6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 Ramal 27

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual..... Cr\$3.000,00
Semestral..... Cr\$1.500,00

FUNCIONARIOS

Anual..... Cr\$2.000,00
Semestral..... Cr\$1.000,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva

MATERIA PAGA

1.1 Página inteira..... Cr\$16.803,60
Por centímetro de coluna..... Cr\$ 254,60

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL**ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982**

R E C E I T A			D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONÔMICAS		FONTES	FUNÇÃO	PROGRAMA	SUBPROGRAMA	ATIVIDADE	PROJETO
1000.00.00	-	RECEITAS CORRENTES.....	1.183.071.000,00				
1400.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	1.151.071.000,00				
		Governo do Distrito Federal.....	1.151.071.000,00				
1500.00.00	-	RECEITAS DIVERSAS.....	32.000.000,00				
2000.00.00	-	RECEITAS DE CAPITAL.....	223.931.000,00				
2500.00.00	-	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL.....	11.631.000,00				
		Governo do Distrito Federal.....	11.631.000,00				
2590.00.00	-	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL...	212.300.000,00				
		FUNDEF.....	212.300.000,00				
T O T A L			1.407.002.000,00				
			FUNÇÃO 14 - TRABALHO.....				
			PROGRAMA 80 - RELAÇÕES DO TRABALHO..				
			SUBPROGRAMA 477 - ORDENAMENTO DO EMPREGO E DO SALÁRIO.....				
			1.812 - Promoção e Intermediação do Emprego.....				
			SUBPROGRAMA 478 - SERVIÇO SOCIAL.....				
			1.810 - Capacitação de mão-de-obra.....				
			1.811 - Apoio a Micro-Unidades de Produção e Trab. Autônomos.....				
			1.973 - Serviços Integrados de Atenção e Migração - SIAMIG.....				
			FUNÇÃO 15 - ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA.....				
			PROGRAMA 81 - ASSISTÊNCIA.....				
			SUBPROGRAMA 021 - ADMINISTRAÇÃO GERAL.....				
			2.847 - Manutenção das Atividades da Fundação do Serviço Social.....				
			SUBPROGRAMA 483 - ASSISTÊNCIA AO MENOR.....				
			1.976 - Serviços Integrados de Assist. ao Pré-Escolar Carente-SIAPEC.....				
			1.978 - Serviços Integrados de Promoção e Assist. ao Menor-SIPAM.....				
			2.910 - Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário.....				
			1.01 - Apoio a Programações de Atendimento ao Menor.....				
			1.02 - Construções e Equipamentos de Centros de Desenv. Social.....				
			1.03 - Execução de Obras e Equip. das Unidades de Atend. da FSS/DF..				
			1.04 - Execução de Obras e Reequip. Centros Desenvol. Social.....				
			1.05 - Execução de Obras e Equip. dos Serv. Integrados de Assist. ao Pré-Escolar Carente.....				
			1.06 - Execução de Obras e Equip. dos Serv. de Assistência ao Menor.....				
			SUBPROGRAMA 487 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA.....				
			1.973 - Serviços Integrados de Desenvolvimento da Comunidade.....				
			1.980 - Serviços Integrados de Desenvol. Apoio e Cont. a Obras Sociais Privadas.....				
T O T A L			1.407.002.000,00				1.407.002.000,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS			T O T A L
		PRÓPRIOS	G.D.F.	FUNDEFÉ	
2.847	Manutenção das Atividades Da Fund. Serviço Social.....	11.867.000,00	694.440.000,00	-0-	706.307.000,00
2.910	Manutenção de Menores Decretada pelo Poder Judiciário...	-0-	83.396.000,00	-0-	83.396.000,00
1.810	Capacitação de Mão-de-Obra.....	-0-	3.300.000,00	-0-	3.300.000,00
1.811	Apoio a Micro-Unidades de Produção e a Trab. Autônomos..	2.000.000,00	3.520.000,00	-0-	5.520.000,00
1.812	Promoção e Intermediação do Emprego.....	-0-	193.886.000,00	-0-	193.886.000,00
1.813	Serviços Integrados de Desenv. de Comunidade-SIDECOM....	-0-	2.700.000,00	-0-	2.700.000,00
1.973	Serviços Integrados de Atenção a Migração-SIAMIG.....	-0-	35.750.000,00	-0-	35.750.000,00
1.976	Serviços Integrados de Assist. ao Pré-Escolar carente-SIAPEC.....	-0-	95.897.247,00	-0-	95.897.247,00
1.978	Serviços Integrados de Promoção e Assistência ao Menor SIPAM.....	-0-	47.072.753,00	-0-	47.072.753,00
1.980	Serviços Integrados de Desenvolvimento, Apoio Controle de Obras Sociais Privadas - SIDACOP.....	-0-	2.740.000,00	-0-	2.740.000,00
1.01	Apoio a Programações de Atendimento ao Menor.....	18.133.000,00	-0-	-0-	18.133.000,00
1.02	Construção e Equip. de Centros de Desenv. Social.....	-0-	-0-	60.000.000,00	60.000.000,00
1.03	Execução de Obras e Equip. das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do DF.....	-0-	-0-	30.000.000,00	30.000.000,00
1.04	Execução de Obras e Resquip. dos Centros Desenv. Social.	-0-	-0-	80.000.000,00	80.000.000,00
1.05	Execução de Obras e Equip. dos Serviços integrados de Assistência ao Pré-Escolar Carente.....	-0-	-0-	7.300.000,00	7.300.000,00
1.06	Execução de Obras e Equip. dos serviços de Assistência ao Menor.....	-0-	-0-	35.000.000,00	35.000.000,00
	T O T A L	32.000.000,00	1.162.702.000,00	212.300.000,00	1.407.002.000,00

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S												T O T A L
	3.1.1.1	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.1.9.2	3.2.3.1	3.2.5.9	3.2.6.0	4.1.1.0	4.1.2.0	4.2.8.0	
2.847	477.700.000,00	112.900.000,00	25.684.000,00	1.300.000,00	66.040.000,00	2.500.000,00	-0-	-0-	5.650.000,00	-0-	13.483.000,00	1.050.000,00	706.307.000,00
1.810	-0-	-0-	1.200.000,00	-0-	1.000.000,00	-0-	-0-	1.100.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	3.300.000,00
1.811	-0-	-0-	500.000,00	-0-	3.813.000,00	-0-	-0-	1.107.000,00	-0-	-0-	100.000,00	-0-	5.520.000,00
1.812	144.665.000,00	35.006.000,00	2.967.000,00	-0-	10.054.000,00	-0-	-0-	-0-	1.172.000,00	-0-	-0-	-0-	193.886.000,00
1.813	-0-	-0-	300.000,00	-0-	1.800.000,00	-0-	-0-	600.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	2.700.000,00
1.973	-0-	-0-	150.000,00	-0-	5.600.000,00	-0-	16.000.000,00	14.000.000,00	-0-	-0-	5	-0-	35.750.000,00
1.976	-0-	-0-	12.009.247,00	-0-	1.860.000,00	-0-	39.132.000,00	46.900.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	95.897.247,00
1.978	-0-	-0-	22.300.000,00	8.769.600,00	6.800.400,00	-0-	7.202.753,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	47.072.753,00
1.980	-0-	-0-	630.000,00	2.084.000,00	25.000,00	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	2.740.000,00
2.910	-0-	-0-	24.450.000,00	161.280,00	1.341.720,00	-0-	29.209.000,00	29.653.000,00	-0-	1.770.000,00	811.000,00	-0-	83.396.000,00
1.01	6.934.000,00	1.425.000,00	4.767.000,00	-0-	4.767.000,00	-0-	-0-	-0-	240.000,00	-0-	-0-	-0-	18.133.000,00
1.02	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	54.545.000,00	5.454.000,00	-0-	60.000.000,00
1.03	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	20.000.000,00	10.000.000,00	-0-	30.000.000,00
1.04	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	86.000.000,00	24.000.000,00	5	80.000.000,00
1.05	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	4.867.000,00	2.433.000,00	-0-	7.300.000,00
1.06	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	-0-	24.800.000,00	10.500.000,00	-0-	35.000.000,00
TOTAL	629.299.000,00	149.333.000,00	94.973.247,00	12.314.880,00	105.102.120,00	2.500.000,00	83.543.753,00	93.363.000,00	7.062.000,00	161.683.000,00	66.761.000,00	1.050.000,00	1.407.002.000,00

DECRETO N.º 6.736, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 005236/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Administração de Ceilândia o crédito suplementar no valor de Cr\$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.104 - Patrulha Motomecanizada de Ceilândia
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..... 50.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 50.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.737, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.280.000,00 (onze milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 360467/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras, o crédito suplementar no valor de Cr\$ 11.280.000,00 (onze milhões e duzentos e oitenta mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes..... 11.280.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 11.280.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.738, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 080460/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Saúde o crédito suplementar no valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

13750212.043 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde
00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo..... 2.000.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 8.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 10.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

DECRETO N.º 6.739, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.625.000,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 004034/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Segurança Pública o crédito suplementar no valor de Cr\$ 12.625.000,00 (doze milhões, seiscentos e vinte e cinco mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 12.625.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 12.625.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO Nº 6.740, DE 06 DE MAIO DE 1982

Altera o Orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal-EMATER/DF.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 107, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, combina do com o Art. 36, Item I, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6545, de 30 de dezembro de 1.981, e o que consta no Processo nº 605.059/82.

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado na forma dos quadros anexos, o orçamento da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER/DF.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1982.

94º da República e 23º de Brasília.

AIME ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

R E C E I T A				D E S P E S A				
CATEGORIAS ECONÔMICAS - FONTES				FUNÇÃO - PROGRAMA - SUBPROGRAMA - ATIVIDADE - PROJETO				
1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES			209.942.691,95	FUNÇÃO 04 - Agricultura				
1300.00.00 - RECEITA INDUSTRIAL			8.299.000,00	PROGRAMA 18 - Promoção e Extensão Rural				
1400.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			118.618.000,00	SUBPROGRAMA 021 - Administração Geral				
Governo do Distrito Federal			78.618.000,00	2.894 - Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão				
EMATER			40.000.000,00	Rural				
1500.00.00 - RECEITAS DIVERSAS			83.025.691,95					
SUPERAVIT FINANCEIRO			50.773.366,62					
TOTAL				TOTAL				

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER - DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	E L E M E N T O S							TOTAL
	3.1.1.0	3.1.1.3	3.1.2.0	3.1.3.1	3.1.3.2	3.2.8.0	4.1.2.0	
2.894	114.851.000,00	39.409.058,57	35.746.000,00	3.000.000,00	56.710.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	260.716.058,57
TOTAL	114.851.000,00	39.409.058,57	35.746.000,00	3.000.000,00	56.710.000,00	1.000.000,00	10.000.000,00	260.716.058,57

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL - EMATER - DF

ORÇAMENTO SINTÉTICO PARA O EXERCÍCIO DE 1982

CÓDIGO	D E N O M I N A Ç Ã O	ORIGEM DOS RECURSOS		TOTAL
		PRÓPRIOS	G.D.F	
2.894	Desenvolvimento de Programas de Assistência Técnica e Extensão Rural	182.098.058,57	78.618.000,00	260.716.058,57
TOTAL		182.098.058,57	78.618.000,00	260.716.058,57

DECRETO N.º 6.741, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.287.856,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 260464/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.287.856,00 (sete milhões, duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

03070212.034 - Manutenção das Atividades do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos

00 - 3.1.2.0 - Material de Consumo.....	1.500.000,00
00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos.....	4.787.856,00
00 - 4.1.2.0 - Equipamentos e Material Permanente..	1.000.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente de Taxa de Inscrição, Cursos e Convênios.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes, em Outras Despesas Correntes e Despesas de Capital.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.742, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 44.798.485,10 (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 002033/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Serviços Públicos o crédito suplementar no valor de Cr\$ 44.798.485,10 (quarenta e quatro milhões, setecentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco cruzeiros e dez centavos) na seguinte dotação orçamentária:

13764482.105 - Manutenção e Ampliação do Sistema de Água e Tratamento Sanitário do Distrito Federal

00 - 4.3.1.1-01 - Auxílios para Investimentos.....	44.798.485,10.
--	----------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item I, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Superavit Financeiro do exercício de 1.981.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 2º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.743, DE 06 DE MAIO DE 1982

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 005352/82.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cr\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

16880212.849 - Manutenção das Atividades do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal

00-3.2.1.1-02 - Outras Despesas Correntes.....	5.000.000,00
--	--------------

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência	
00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência	5.000.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.
94º da República e 23º de Brasília.
AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON
ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE
FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

DECRETO N.º 6.744, DE 06 DE MAIO DE 1982.

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 6.963 de 07 de dezembro de 1.981, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 005468/82.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Administração o crédito suplementar no valor de Cr\$ 7.300.000,00 (sete milhões e trezentos mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

03070212.028 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração

00 - 3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... 7.300.000,00

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pela anulação parcial em igual valor da dotação orçamentária que se segue:

3900.99999999.999 - Reserva de Contingência

00 - 9.0.0.0 - Reserva de Contingência 7.300.000,00

Art. 3º - Ficam alteradas as Cotas Trimestrais de Despesa, relativas ao 2º trimestre, na forma dos artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de maio de 1.982.

94º da República e 23º de Brasília.

AIMÉ ALCIBIADES SILVEIRA LAMAISSON

ARMANDO RENAN D'AVILA DUARTE

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 010/82 - SEF, DE 05 DE MAIO DE 1982

Fixa prazo para entrega da Guia de Informação e Apuração do ICM-GIA, de que tratam os artigos 265 a 269, do Regulamento do ICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13 de dezembro de 1977.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no § 4º, do artigo 266, do RICM, aprovado pelo Decreto nº 3.992, de 13 de dezembro de 1977,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar até 21, de junho de 1982, o prazo para que os estabelecimentos inscritos como contribuintes do ICM, e identificados pelo Departamento da Receita desta Secretaria de Finanças, procedam a entrega da Guia de Informação e Apuração do ICM -GIA, relativamente ao exercício de 1981.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 05, de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 496.056/81

INTERESSADO: EDEM CONSTRUÇÕES LTDA.

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 67, § 1º, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$3.042.910,86, (três milhões, quarenta e dois mil, novecentos e dez cruzeiros e oitenta e seis centavos), em favor da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP, correndo a despesa à conta do elemento 4.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores, do Orçamento desta Secretaria.

Publique-se, e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 30 de abril de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

PROCESSO Nº: 002.530/82

INTERESSADO: BANCO DO BRASIL

Tendo em vista os elementos constantes do presente processo e o que dispõe o artigo 75, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981, RECONHEÇO a dívida aqui referida, na importância de Cr\$ 425.736,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros), em favor do Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP, correndo a despesa à conta do elemento 3.2.9.2 - Despesas de Exercícios anteriores, do orçamento desta Secretaria.

Publique-se e encaminhe-se o processo ao Departamento da Despesa, para as providências pertinentes.

Brasília, 03, de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

REF. O. I. Nº 047/82 - DAG/SEF, DE 03 DE MAIO DE 1982

Tendo em vista o que propõe o Senhor Diretor da Divisão de Administração Geral e o que dispõe o Decreto nº 3.857, de 19 de setembro de 1977, autorizo o acréscimo de até 2, (duas) horas diárias à duração normal de trabalho dos servidores LAZARO LUIZ DE OLIVEIRA, matrícula nº 21.692-2, JOSE VIEIRA DA SILVA, matrícula nº 09.190-1, ADAILTON EMILIANO DA SILVA, matrícula nº 10.911-8 e JOAO ROBERTO MOREIRA, matrícula nº 21.615-1, no período de 1º, de maio a 31, de agosto de 1982.

Publique-se e encaminhe-se à DAG/SEF.

Brasília, 04, de maio de 1982

FERNANDO TUPINAMBA VALENTE
Secretário

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

RECURSO VOLUNTARIO Nº: 59/82

RECORRENTE: JOSE PINTO DE OLIVEIRA

RECORRIDO: Departamento da Receita

José Pinto de Oliveira, irrisignado com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal, nº 056.806/81, pertinente ao Auto de Infração nº 7905/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 14), recurso a esta egrégia Junta em 02 de março de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 11).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 10 de fevereiro de 1982, (Recibo de fls. 10), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 23 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº: 58/82

RECORRENTE: SEARS ROEBUCK S/A

RECORRIDO: Departamento da Receita

ADVOGADO: Dr. Victor Luiz de Salles Freire

Sears Roebuck S/A, irrisignada com a sentença de primeira instância prolatada no Processo Fiscal nº 055310/81, pertinente ao Auto de Infração nº 6325/81, ofereceu, via procurador habilitado (doc. fls. 26), recurso a esta egrégia Junta em 05, de abril de 1982, (Registro do protocolo geral de fls. 115).

Recurso tempestivo, eis que a intimação da decisão condenatória ocorreu em 16 de março de 1982, (Recibo de fls. 112), evidenciando-se assim, a observância do prazo previsto no art. 257, da Lei nº 4.191/62, combinado com os arts. 34 e 35 do Regimento Interno deste Tribunal.

Recebo, pois, o recurso.

Audiência prévia da douda Representação da Fazenda.

Distribua-se e publique-se.

Brasília-DF, 23 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

RECURSO VOLUNTARIO Nº 271/81

RECORRENTE: João Paulo de Souza Martins Filho

RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras

RELATOR: Conselheiro Walter Basniaki Linhares

ACORDAO Nº 60/82 - (2.479)

EMENTA: — NULIDADE — DECISÃO DE PRIMEIRA INSTANCIA AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistentes nos autos, além de não fixar no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário nº 271/81, em que é recorrente JOAO PAULO DE SOUZA MARTINS FILHO e Recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas Ausentes à votação os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos, e Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 27 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
Presidente

WALTER BASNIAKI LINHARES
Redator

RECURSO VOLUNTARIO N° 283/81
 RECORRENTE: Primus Decorações Ltda.
 RECORRIDO: Departamento da Receita
 RELATOR: Conselheiro Wellington Carlos Batista

ACORDAO N° 62/82 (2 481)

EMENTA: — ANOTAÇÕES PARTICULARES — LEVANTAMENTO FISCAL NELAS FUNDADO — VALIDADE — As anotações particulares divergentes dos livros exigidos na legislação e que denotam prejuízo para o Fisco pesam contra o sujeito passivo, sendo válido o levantamento fiscal nelas fundado.

PROVAS — AUSENCIA — Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 283/81, em que é Recorrente Primus Decorações Ltda., Recorrido Departamento da Receita, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe negar provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas.

Sala das Sessões-Brasília-DF, 27 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

WELLINGTON CARLOS BATISTA
 Redator

RECURSO VOLUNTARIO N° 285/81
 RECORRENTE: JOAO EDUARDO DA COSTA
 RECORRIDA: Secretaria de Viação e Obras
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDAO N° 54/82 (2 473)

EMENTA: NULIDADE — DECISAO DE PRIMEIRA INSTANCIA — AUSENCIA DE FUNDAMENTAÇÃO — FIXAÇÃO IRREGULAR DA MULTA — Nula é a decisão que, carente de fundamentação, adote parecer inexistente nos autos, além de não fixar, no seu conteúdo, o valor da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 285/81, em que é recorrente JOAO EDUARDO DA COSTA e recorrida Secretaria de Viação e Obras, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para declarar a nulidade da decisão de primeira instância, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 27 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 Redator

RECURSO VOLUNTARIO N° 291/81
 RECORRENTE: MARCIA HELENA ANGELO DE GODOY CADETE
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Amaury Ubirajara da Silva Ramos

ACORDAO N° 51/82 (2 470)

EMENTA: DEPOSITO DE LIXO EM LOGRADOURO PUBLICO — Depositar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

PROVAS — AUSENCIA — Simples alegações sobre fatos circunstanciais, desacompanhadas de provas, não bastam para ilidir a ação fiscal.

CULPA IN ELIGENDO — Responde o contratante pelas infrações cometidas por terceiros em decorrência de execução de serviços a eles incumbidos.

MULTA — CAPACIDADE ECONOMICA — ANTECEDENTES — Na fixação da multa devem-se considerar esses fatores, entre outros, como circunstâncias relevantes.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 291/81, em que é recorrente MARCIA HELENA ANGELO DE GODOY CADETE e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do Recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 1/4 (um quarto) do valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausente à votação o Conselheiro Walter Basniaki Linhares.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 27 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente
AMAURY UBIRAJARA DA SILVA RAMOS
 Redator

RECURSO VOLUNTARIO N° 261/77
 RECORRENTE: Condomínio do Ed. Super Center Venâncio 2.000
 RECORRIDO: Serviço Autônomo de Limpeza Urbana
 RELATOR: Conselheiro Gilberto Alves Nery

ACORDAO N° 56/82 (2 475)

EMENTA: LANÇAMENTO DE LIXO EM LOGRADOURO PUBLICO — Lançar lixo em logradouro público constitui infração tipificada no § 1° do art. 304, do Código de Edificações de Brasília, sujeitando-se o infrator às penalidades previstas no Decreto "N" n° 671/67.

MULTA — ANTECEDENTES — Os antecedentes do infrator constituem fator relevante a ser considerado na fixação da multa.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n° 261/77, em que é recorrente Condomínio do Ed. Super Center Venâncio 2.000 e recorrido Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, acorda a Junta de Recursos Fiscais, à unanimidade, conhecer do recurso para lhe dar provimento parcial, no sentido de reduzir a penalidade aplicada para 1 (um) valor de referência vigente à época da infração, nos termos do voto do Conselheiro Relator e notas taquigráficas. Ausentes à votação os Conselheiros Amaury Ubirajara da Silva Ramos e Newton Egydio Rossi.

Sala das Sessões - Brasília-DF, 27 de abril de 1982

LUIZ GONZAGA THEODORO
 Presidente

GILBERTO ALVES NERY
 Redator

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO N° 05/82-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, DA SECRETARIA DE FINANÇAS, DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 1°, do Decreto n° 4.422/78, de 04.12.78,

RESOLVE:

I — Aprovar o Calendário de Fiscalização Patrimonial a ser efetuada pela Seção de Fiscalização Patrimonial da Divisão de Operações Patrimoniais, conjuntamente com os Assessores desta Coordenação, durante o mês de maio.

II — Publique-se.

Brasília-DF, 23 de abril de 1982

NEWTON CARNEIRO LÓBO
 Coordenador

ORDEM DE SERVIÇO N° 06/82-COSAP

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL, no uso da competência delegada pelo art. 1° da Portaria — SEF, de 31 de agosto de 1970, e de conformidade com o Parecer constante da ATA da Vigésima Quarta Reunião da Comissão Permanente de Baixa de Bens Patrimoniais, contida no Processo n° 054149/80,

RESOLVE:

I — AUTORIZAR a Baixa no registro da Seção de Cadastro de Móveis e Semoventes dos bens arrolados no citado Processo e,

II — A consequente DESCARGA de responsabilidade do Agente Setorial de Patrimônio da Secretaria de Viação e Obras.

III — Encaminhe-se às Divisões de Operações Patrimoniais e Registro de Controle, para cumprimento.

IV — Publique-se, conjuntamente com a ATA da Vigésima Quarta Reunião da CPBBP.

Brasília-DF, 22 de abril de 1982

NEWTON CARNEIRO LOBO
 Coordenador

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE

SOCIAL LTDA. - SHIS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DECISAO N° 048/82 - C. A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de RAIMUNDA NONATA DE OLIVEIRA SOUSA - Processo n° 215.780/82".

Brasília, 15 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 049/82 - C. A.

Dispõe sobre a venda de imóveis residenciais objeto do Decreto-Lei n° 768/69, Decreto n° 3716/80 e Resolução n° 005/81 - C. A.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"DEFERIR, por unanimidade, a solicitação de ANTONIO FREITAS DA SILVA - Processo n° 211.096/81, devendo o interessado, apresentar a documentação exigida pela Empresa no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação desta decisão, reajustando-se o valor do imóvel".

Brasília, 15 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 050/82 - C. A.

Dispõe sobre solicitação de unidade habitacional desta Sociedade.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"INDEFERIR, por unanimidade, a solicitação de RECHEMAM PEREIRA DE ARAUJO - Processo n° 172.560/79, por não ter amparo nas normas vigentes".

Brasília, 15 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

DECISAO N° 051/82 - C. A.

Dispõe sobre a construção de 40 (quarenta) blocos de apartamentos no "Guará - I", inseridos no Programa Instituto.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS, de acordo com a competência que lhe é conferida pelos itens I a XVIII, da Cláusula DECIMA - TERCEIRA Capítulo III, Título III, do Contrato Social da Sociedade;

DECIDE:

"Por unanimidade, APROVAR as minutas de Contratos de Empreitadas n°s 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11/82, a serem firmados entre a SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA., e as fir-

mas CONSTRUTORA ERG LTDA.; ENACO - EMPRESA NACIONAL DE CONSTRUÇÕES LTDA.; CONSTRUTORA MARAJÁ S/A.; SONDEC - SONDAgens ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.; SERVENG CIVILSAN S/A - EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.; SANTA BARBARA ENGENHARIA S/A., BRASIL - CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA., e, ESTACON - ENGENHARIA S/A., objetivando a construção de 40 (quarenta) blocos de apartamentos no "Guará-I", inseridos no Programa Instituto. Processo n° 212.385/81".

Brasília, 15 de abril de 1982

Presidente: DAVID LUIZ BOIANOVSKY; Conselheiros: HUGO GUIMARAES COSTA; GERALDO ULYSSES VIANA; ROBERTO PIRES BARBOSA; EDUARDO JOBIM; RENAN DE OLIVEIRA DUARTE; JOSE CARLOS BARCELLOS EHLERS e ANTONIO VALMIR CAMPELO BEZERRA.

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE

BRASILIA LTDA. - TCB

ATOS DO SUPERINTENDENTE

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 001/82 - DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75,

RESOLVE:

1 - Designar, ALEXANDRE CAETANO GRANT, matrícula 43.080-3, Assessor Especial, JULIMAR LOPES DA SILVA, matrícula 42.049-2, Técnico de Almoxarifado, JOSE AMARO CARDOSO DA SILVA, matrícula 44.211-9, Almoxarife, para, sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de recebimento dos móveis doados pela NOVACAP.

2 - Fica fixado o prazo de 10 (dez) dias, findo o qual a Comissão deverá apresentar conclusões via relatório circunstanciado.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 07 de janeiro de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 038B/82 - DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso VI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria realizada em 30.04.75, e, considerando o que consta no Memorando n° 016/82 - DA,

RESOLVE:

1 - Designar, JOSE MARIA BRISENO, matrícula 45.584-9, Auxiliar Técnico de Administração, EP-37, da Tabela de Empregos Permanentes desta Sociedade, para ocupar o Emprego em Comissão de Encarregado de Vigilância e Zeladoria, Símbolo EC-07, a partir desta data.

2 - A designação do Emprego em Comissão acima, será de provimento precário e sujeito a demissão "ad nutum". A perda do mesmo, possível de ocorrer a qualquer tempo, somente assegurará ao servidor supra, a garantia da contagem do tempo de serviço e retorno ao emprego original, não lhe assistindo o direito de receber no seu cargo efetivo, as vantagens do emprego comissionado, a teor do artigo 450 da CLT.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 31 de março de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 040/82 - DS

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASILIA LIMITADA - TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 44, inciso XI, do Regimento Interno, aprovado pela 291ª Reunião de Diretoria, realizada em 30.04.75, e, considerando a solicitação do Presidente da Comissão instituída, através da IS n° 028/82 - DS.,

RESOLVE:

Substituir CALISTRATO FONSECA, matrícula n° 42.874-4, Chefe do Plantão Noturno, EC-04, como membro da Comissão instituída pela IS n° 028/82 - DS por IRAN GONÇALVES DA PAIXÃO, matrícula n° 42.351-3, Auxiliar Técnico de Administração, EP-37.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 12 de abril de 1982

ROGERIO BERNARDINO BARBOZA GOMES
Diretor Superintendente

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 254 DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 336/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma HÔTEIS REUNIDOS S/A - "HORSA", proprietária da BOITE TENDINHA, estabelecida no SHS Quadra 01, Bloco "A", Brasília-DF, REGISTRO para funcionar com BOITE, naquele local, em horário LIVRE, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor, inclusive a de não manter divisões, biombo ou meias - portas, com o fim de criar dependências isoladas, salvo as que se prestem a fins decorativos e separação de áreas de serviço, nem comunicação direta com os que existirem em seu exterior.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA Nº 256 DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 406/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma PANIFICADORA CONDOR LTDA, estabelecida à EQNM 40/42, Bloco "A", Loja 02, Taguatinga-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 06:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 257 DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 067/82 - C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma HOTEIS REUNIDOS S/A - "HORSA", REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem HOTEL NACIONAL, localizado na Quadra 01, Bloco "A", Setor Hoteleiro Sul, Brasília-DF, enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO E VALIDO SOMENTE ATE 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 258 DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, do Decreto nº 2.266, de 31 de maio de 1973, e tendo em vista o que consta do Expediente nº 066/82 - C.P.E.,

RESOLVE:

Conceder à firma TORRE PALACE HOTEL LTDA., REGISTRO para funcionar no presente exercício com o estabelecimento de hospedagem TORRE

PALACE HOTEL, localizado na Quadra 4, Bloco "A", Setor Hoteleiro Norte, Brasília-DF., enquanto observadas as normas legais e regulamentares em vigor.

O PRESENTE REGISTRO É VÁLIDO SOMENTE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 1982

Distrito Federal, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 259 DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 040/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma SEVERINO PEREIRA DE ARAUJO SOBRINHO, estabelecida à Quadra 07, Lote 13, Setor Leste Comercial, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 23:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.037,00)

PORTARIA Nº 260 DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 083/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma REGINA DOS SANTOS DE FARIAS, estabelecida à Quadra 01, Lote 10, Setor Leste, Gama-DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER MIRIM, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA Nº 261 DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, VII, do Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, e tendo em vista o que consta no Processo nº 144/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma GERALDO RODRIGUES DOS REIS, estabelecida à QI 08, Conjunto "A", Loja 16, Guarã I - DF, REGISTRO para funcionar com SNOOKER, naquele local, no horário de 08:00 às 24:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

A PRESENTE PORTARIA TEM VALIDADE ATE 31 DE MARÇO DE 1983.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

(DAR - Cr\$2.036,70)

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MIRIAN LUCIA TAKEUCHI, Perita Criminal, matrícula 20.048/4, Código PC-203, Classe "A", Referência NS-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, ANTONIO FERNANDO BASSOTELLI, Chefe da Seção de Microvestígios/DPI/IC/PCDF, matrícula 19.389/5, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de maio a 01 de junho de 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ ALVES DE FARIA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.713/6, Código PC-206, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir EVILÁSIO PEREIRA DA COSTA, Chefe de Posto de Identificação/DI/II/PCDF, matrícula 20.621/0, Código DAI-111.3, por motivo de substituir o Diretor da Divisão de Identificação no período de 03 de maio a 01 de junho de 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

Designar, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, PEDRO DOS SANTOS FELIPE, Agente de Polícia, matrícula 20.028-X, Código PC-205, Classe "S", Ref. NM-31, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir JOAO FERREIRA PIMENTA, Seção de Investigações Criminais / 3ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.116-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares, no período de 03, de maio a 1º de junho de 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LUIZ MOREIRA DE ALVARENGA, Delegado de Polícia, matrícula 18.879-4, Código PC-201, Classe "B", Referência NS-16, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, CHEROBINO VARGAS GUIMARAES, Delegado-Chefe/18ª DP/CPJ/PCDF, matrícula 20.068-9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de maio a 1º de junho de 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, EVILÁSIO PEREIRA DA COSTA, Datiloscopista Policial, matrícula 20.621/0, Código PC-206, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, JOSE VALDIR DEMENDONÇA TELLES, Diretor da Divisão de Identificação/II/PCDF,

matrícula 20.717/9, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de maio a 01 de junho de 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSE IRAPUAN EVANGELISTA, Agente de Polícia, matrícula 01.130/4, Código PC-205, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FELIX RODRIGUES DE OLIVEIRA, Chefe da Seção de Material e Transportes /DA/IC/PCDF, matrícula 20.594/X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de maio a 01 de junho de 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, MARTINHO RODRIGUES NETO, Agente de Polícia, matrícula 20.949-7, Código PC-205.B, Classe "B", Referência NM-28, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, LAZARO MANOEL DE ALCANTARA, Chefe da Seção de Localização/DVC/CPE, matrícula 20.911-2, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03 de maio a 01 de junho de 1982.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1982

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JULIO GOMES MARTINS, Datiloscopista, Policial, matrícula 19.328.3, Código PC-206, Classe "A", Ref. NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir GERISVANDER VIEIRA CAMPOS, Diretor da Divisão de Material/DAG/SEP, matrícula 03.940-3, Código DAS-101.1, por motivo de férias regulamentares no período de 03.05 a 01.06.82.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

PORTARIA DE 03 DE MAIO DE 1982

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I, do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ELIVAN EUCLIDES GOMES LOUZA, Agente Penitenciário, matrícula 19.080-2, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-24, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, FRANCISCO JOSE RODRIGUES, Chefe da Seção de Material e Transportes/CIR, matrícula 06.347-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.05.82 a 01.06.82.

Brasília-DF, 03 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 131, item XIX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOÃO LUCIANO LOPES, Agente Penitenciário, matrícula 20.184-7, Código PC-207, Classe "A", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, MANOEL GOMES DA SILVA, Chefe do Serviço de Manutenção de Equipamentos/CIR, matrícula 06.438-6, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares no período de 03.05.82 a 01.06.82.

Brasília-DF, 03 de maio de 1982

PAULO AZAMBUJA DE OLIVEIRA
Secretário

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015, DE 30 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Portaria nº 475/76 - SEP, e tendo em vista o que consta no Processo nº 408/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

AUTORIZAR à firma ROBERTO RIBEIRO DA SILVA, instalada à Quadra 06, Área Especial Reservada nº 02, Sobradinho - DF, para funcionar com ATIVIDADES DE TIRO AO ALVO, naquele local no período de 30 de abril a 30 de maio de 1982, no horário de 08:00 às 22:00 horas, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR - Cr\$2.036,70)

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016, DE 30 DE ABRIL DE 1982

O DIRETOR DA POLÍCIA CIVIL, DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Portaria nº 475/76 - SEP, e tendo em vista o que consta no Processo 002/82 - SCDP/SEP,

RESOLVE:

CONCEDER à firma WANDIR ANASTÁCIO, proprietária do CIRCO CACARECO, instalada à Área Livre SHCE Quadra 601, Cruzeiro Novo - DF, REGISTRO para funcionar com ATIVIDADES DE CIRCO, naquele local, no período de 30 de abril a 28 de julho de 1982, enquanto observadas as normas regulamentares em vigor.

Brasília-DF, 30 de abril de 1982

IDECY TELLES DE MACEDO
Diretor

(DAR - Cr\$2.036,70)

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA PRG Nº 06/82, DE 30 DE ABRIL DE 1982

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 12, Capítulo II, das Normas de Execução Orçamentária e Financeira, do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 6.545, de 30 de dezembro de 1981.

RESOLVE:

Alterar na forma dos quadros anexos, os destaques a que se refere a Portaria PRG nº 05/82, de 06.04.82.

Brasília, 30 de abril de 1982

EMMANUEL FRANCISCO MENDES LYRIO
Procurador-Geral

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO	600.000	800.000
4.1.2.0-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.050.000	1.000.000

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 06/82, DE 30 DE ABRIL DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: SEÇÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS-DAG/PRG

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
PRG 2009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.3.2 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	2.260.000	3.500.000
3.1.9.1 - SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	40.000	2.322.828

QUADRO A QUE SE REFERE A PORTARIA PRG Nº 06/82, DE 30 DE ABRIL DE 1982

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE MOVIMENTADORA DO CRÉDITO: DIVISÃO DE PESSOAL - CNSA - SEA

ATIVIDADE /E/ OU PROJETO	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUAL
2.009 - Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral		
3.1.1.1- PESSOAL CIVIL E ENCARGOS SOCIAIS	87.450.000	90.000.000

EDITAIS, AVISOS E
DECLARAÇÕES

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 07/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEP, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma JOSÉ MARIO PEREIRA CARVALHO, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02555, de 15 de março de 1982, assim caracterizado: "Aos quinze dias do mês de março do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma JOSÉ MARIO PEREIRA CARVALHO, inscrição nº 07058989.5, estabelecida na Quadra 05 Conj. A, Lote 20 Planaltina-DF., com negócio de Açougue, infringiu o disposto no Artigo 82, inciso I do Regulamento do ICM aprovado pelo Decreto nº 3.992 de 13.12.77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM lançado, exercícios de 1979, 1980 e 1981, conforme expresso abaixo:

MÊS/ANO	CRÉDITO	DÉBITO	DEVIDO	RECOLHIDO	DIF. RECOL.
JUL/79	406,65	528,64	121,99	0	121,99
JAN/80	553,60	719,68	166,08	121,10	44,98
MAR/80	990,91	1.288,18	297,27	261,69	35,58
ABR/80	1.799,70	2.599,62	799,92	353,38	446,54
JUL/80	987,59	1.756,88	769,29	0	769,29
AGO/80	2.000,39	2.522,49	522,10	328,07	194,03
OUT/80	2.212,89	2.876,76	663,87	53,60	610,27
DEZ/80	3.680,37	4.342,68	662,31	369,13	293,18
MAR/81	931,12	1.210,45	279,33	186,22	93,11
AGO/81	2.461,91	3.200,49	738,58	492,45	246,13
TOTAL Cr\$.....					2.855,10

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, ANTONIO RANGEL BASTOS, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 12 de abril de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 08/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma ISKADÃO DRINKS LTDA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02566, de 26 de março de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte seis dias do mês de março do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma ISKADÃO DRINKS LTDA, inscrição nº 07072689-2, estabelecida na Quadra 05 CL 28 Loja 04 - Sobradinho-DF, com negócio de Bar, infringiu o disposto nos Artigos 82 inciso VII e 118 do Regulamento baixado pelo Decreto 3992 de 13.12.77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM arbitrado, nos períodos e valores abaixo relacionados: PERÍODOS: 11/80 ICM devido Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/12/80, 12/80 Cr\$ 2.200,00, vencimento 05/01/81; Total do exercício de 80 Cr\$... 4.400,00; 01/81 ICM devido Cr\$ 2.200,00, vencimento 05/02/81; 02/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/03/81; 03/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/04/81; 04/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/05/81; 05/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/06/81; 06/81 valor Cr\$... 2.200,00 vencimento 05/07/81; 07/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/08/81; 08/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/09/81; 09/81 valor 2.200,00 vencimento 05/10/81; 10/81 valor 2.200,00 vencimento 05/11/81; 11/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/12/81; 12/81 valor Cr\$ 2.200,00 vencimento 05/01/82; Total do exercício de 81 Cr\$ 26.400,00. 01/82 ICM Devido Cr\$ 4.840,00 vencimento 05/02/82; 02/82 valor 4.840,00 vencimento 05/03/82. Total do exercício de 82 Cr\$ 9.680,00. A firma paralizou suas atividades sem comunicar a Repartição Fiscal.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 19 de abril de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 10/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma LENILDA LOPES ALVES, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02563, de 26 de março de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte seis dias do mês de março do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma LENILDA LOPES ALVES, inscrição nº 036.172-6, estabelecida na Quadra 13 CL 20 Loja 06-Sobradinho-DF, com negócio de Bar e Snooker, infringiu o disposto nos Artigos 34 inciso II e 63 do Regulamento baixado pelo Decreto nº 3.522 de 28/12/66, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ISS arbitrado nos períodos e valores abaixo relacionados: PERÍODOS: 05/80 ISS devido Cr\$ 300,00 vencimento 20/06/80; 06/80 Cr\$ 300,00 vencimento 20/07/80; 07/80 Cr\$ 300,00 venci. 20/08/80; 08/80 Cr\$ 300,00 venci. 20/09/80; 09/80 Cr\$ 300,00 vencimento ... 20/10/80; 10/80 Cr\$ 300,00 venci. 20/11/80; 11/80 Cr\$ 300,00 venci. 20/12/80; 12/80 Cr\$ 300,00 vencimento 20/01/81; Total do exercício de 1980 Cr\$ 2.400,00; 01/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/02/81; 02/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/03/81; 03/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/04/81; 04/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/05/81; 05/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/06/81; 06/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/07/81; 07/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/08/81; 08/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/09/81; 09/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/10/81; 10/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/11/81; 11/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/12/81; 12/81 Cr\$ 540,00 venci. 20/01/82; Total do exercício de 1981 Cr\$ 6.480,00 01/82 Cr\$ 1.188,00 venci. 20/02/82; 02/82 Cr\$ 1.188,00 venci. 20/03/82; Total do exercício de 1982 Cr\$ 2.376,00. A firma paralizou suas atividades sem comunicar a Repartição Fiscal.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 23 de abril de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 11/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma LENILDA LOPES ALVES, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02562, de 26 de março de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte seis dias do mês de março do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma LENILDA LOPES ALVES, inscrição nº 07070622-0, estabelecida na Quadra 13 CL 20 Loja 06 - Sobradinho-DF, com negócio de Bar e Snooker, infringiu o disposto nos Artigos 82 inciso VII e 118 do Regulamento baixado pelo Decreto 3.992 de 13/12/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM arbitrado nos períodos e valores abaixo relacionados:

PERÍODOS: 05/80 ICM devido Cr\$ 650,00 vencimento 05/06/80; 06/80 Cr\$ 650,00 vencimento 05/07/80; 07/80 Cr\$ 650,00 venci. 05/08/80; 08/80 Cr\$ 650,00 venci. 05/09/80; 09/80 Cr\$ 650,00 venci. 05/10/80; 10/80 Cr\$ 650,00 venci. 05/11/80; 11/80 Cr\$ 650,00 venci. 05/12/80; 12/80 Cr\$ 650,00 venci. 05/01/81; Total do exercício de 1980 Cr\$ 5.200,00; 01/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/02/81; 02/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/03/81; 03/81 Cr\$... 1.170,00 venci. 05/04/81; 04/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/05/81; 05/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/06/81; 06/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/07/81; 07/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/08/81; 08/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/09/81; 09/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/10/81; 10/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/11/81; 11/81 Cr\$... 1.170,00 venci. 05/12/81; 12/81 Cr\$ 1.170,00 venci. 05/01/82; Total do exercício de 1981 Cr\$ 14.040,00; 01/82 Cr\$ 2.574,00 venci. 05/02/82; 02/82 Cr\$ 2.574,00 venci. 05/03/82; Total do exercício de 1982 Cr\$ 5.148,00. A firma paralizou suas atividades sem comunicar a repartição fiscal.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 23 de abril de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 12/82-DRS

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma COLLINA CONFECÇÕES LTDA., no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02564, de 26 de março de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte seis dias do mês de março do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma COLLINA CONFECÇÕES LTDA., inscrição nº 07068252-6, estabelecida na Quadra 08 Bl. 09 Lote 03 - Sobradinho-DF, com negócio de Cofecções e Calçados ETC., infringiu o disposto nos Artigos 82 inciso VII e 118 do Regulamento baixado pelo Decreto 3.992 de 13/12/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM arbitrado nos períodos e valores abaixo relacionados:

PERÍODOS: 07/79 ICM devido Cr\$ 1.000,00 vencimento 05/08/79; 08/79 Cr\$ 1.000,00 venci. 05/09/79; 09/79 Cr\$ 1.000,00 venci. 05/10/79; 10/79 Cr\$ 1.000,00 venci. 05/11/79; 11/79 Cr\$ 1.000,00 venci. 05/12/79; 12/79 Cr\$ 1.000,00 venci. 05/01/80; Total do exercício de 1979 Cr\$ 6.000,00; 01/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/02/80; 02/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/03/80; 03/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/04/80; 04/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/05/80; 05/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/06/80; 06/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/07/80; 07/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/08/80; 08/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/09/80; 09/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/10/80; 10/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/11/80; 11/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/12/80; 12/80 Cr\$ 1.450,00 venci. 05/01/81; Total do exercício de 1980 Cr\$ 17.400,00; 01/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/02/81; 02/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/03/81; 03/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/04/81; 04/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/05/81; 05/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/06/81; 06/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/07/81; 07/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/08/81; 08/81 Cr\$... 2.610,00 venci. 05/09/81; 09/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/10/81; 10/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/11/81; 11/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/12/81; 12/81 Cr\$ 2.610,00 venci. 05/01/82; Total do exercício de 1981 Cr\$ 31.320,00; 01/82 Cr\$ 5.792,00 venci. 05/02/82; 02/82 Cr\$ 5.792,00 venci. 05/03/82; Total do exercício de 1982 Cr\$ 11.584,00. A firma paralizou suas atividades sem comunicar a Repartição Fiscal.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTIFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 30 de abril de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
EDITAL Nº 13/82-DRF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE SOBRADINHO, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA/SEF, considerando que se esgotaram as formas indicadas nos incisos I e II do Artigo 246 da Lei 4.191/62, sem que se localizasse a firma MANOEL VICENTE DA SILVA, no endereço abaixo mencionado (constante do Cadastro Fiscal), caracterizando-se desta forma desconhecido e incerto o seu domicílio fiscal, TORNA PÚBLICO a lavratura do AUTO DE INFRAÇÃO E APREENSÃO nº 02565, de 26 de março de 1982, assim caracterizado: "Aos vinte seis dias do mês de março do ano de 1982, na Divisão da Receita de Sobradinho, onde me achava no exercício de fiscalização de Tributos do Distrito Federal, verifiquei que a firma MANOEL VICENTE DA SILVA, inscrição nº 07069041-3, estabelecida na Quadra 13 CL 08 Loja 04- Sobradinho-DF, com negócio de Açougue e Frutaria, infringiu o disposto nos Artigos 82 inciso VII e 118 do Regulamento baixado pelo Decreto 3.992 de 13/12/77, pela constatação das seguintes irregularidades: Deixou de recolher o ICM arbitrado nos períodos e valores abaixo relacionados:

PERÍODOS: 10/79 Cr\$ 210,00 vencimento 05/11/79; 11/79 Cr\$... 210,00 vencimento 05/12/79; 12/79 Cr\$ 210,00 vencimento 05/01/80; Total do exercício de 1979 Cr\$ 630,00; 01/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/02/80; 02/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/03/80; 03/80 Cr\$... 345,00 vencimento 05/04/80; 04/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/05/80; 05/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/06/80; 06/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/07/80; 07/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/08/80; 08/80 Cr\$... 345,00 vencimento 05/09/80; 09/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/10/80; 10/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/11/80; 11/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/12/80; 12/80 Cr\$ 345,00 vencimento 05/01/81; Total do exercício de 1980 Cr\$ 4.140,00; 01/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/02/81; 02/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/03/81; 03/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/04/81; 04/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/05/81; 05/81 Cr\$... 621,00 vencimento 05/06/81; 06/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/07/81; 07/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/08/81; 08/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/09/81; 09/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/10/81; 10/81 Cr\$... 621,00 vencimento 05/11/81; 11/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/12/81; 12/81 Cr\$ 621,00 vencimento 05/01/82; Total do exercício de 1981 Cr\$ 7.452,00; 01/82 Cr\$ 1.366,00 vencimento 05/02/82; 02/82 Cr\$... 1.366,00; Total do exercício de 1982 Cr\$ 2.732,00. A firma paralisou suas atividades sem comunicar a Repartição Fiscal.

Pelo que lavrei o presente Auto de Infração e Apreensão em 04 (quatro) vias, assinado por mim, EURÍPEDES GONÇALVES, Fiscal de Tributos". Desta forma, CIENTÍFICO a infratora qualificada de que dispõe de 20 (vinte) dias para apresentar defesa escrita acompanhada das provas que entender necessárias, conforme preceituam os Artigos 247, item III e 252 da Lei 4.191/62. Em não o fazendo no prazo legal, será declarada REVEL e os autos conclusos à PRIMEIRA INSTÂNCIA PARA JULGAMENTO.

Brasília, 30 de abril de 1982

FABIO TEIXEIRA ALVES
Diretor

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
AVISO Nº 16/82-DEx/DGA/DRH

CONCURSO PARA ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA FEDF

A FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL-FEDF, tendo em vista o constante do item 2.3.2 do Edital nº 001/82-DEx/DGA/DRH, publicado no Diário Oficial do D.F. nº 48, do dia 12/03/82, convoca os candidatos inscritos sob os números abaixo relacionados para realizarem a Prova Prática de Datilografia.

DATA: 09/05/82

LOCAL: Fundação Educacional do Distrito Federal-SGAN 607-Projeção "D"

TURMA	INSCRIÇÕES	HORÁRIO
1ª	00895-00662-07264-04135-02137-11543-11438-11572-00956 00638-00418-00284-00183-00066-07281-09015-10561-00177 00172-01490-00935-05603-02612-11833-11162-11188-11907 04000-04159-06140-02099-02136-02317-02313-01267-00043 00565-00468-00544-00642-00718-00240-00384-00974-01617 01181-06712-06016-04494-03902	8h. 20min
2ª	09138-10538-08049-11128-11210-10713-11647-11623-11556 11499-11964-11483-12014-07623-09735-09913-09504-04279 03721-02396-03239-06924-07185-02249-00832-00432-00291 00755-00022-00408-01598-01104-02239-06888-06905-06929 06744-06639-03416-03583-03612-03575-03727-02782-03702 02616-03644-04854-03966-05152	9 horas
3ª	04317-04210-04932-05322-09550-09554-09910-09536-08896 10214-07654-08098-07951-08609-07872-12232-11039-11434 11098-11060-11057-11664-11217-11796-11196-11449-11376 11466-11521-10665-10663-07745-08606-07728-07581-08096 07524-07530-08034-07633-07687-07774-09720-10195-09717 09918-09549-10043-09660-09801	9h. 40min
4ª	09571-04731-05342-04898-05015-04846-05557-03904-03221 03512-02677-03204-03745-03767-03719-03246-02914-02563 06769-06897-06559-07183-01159-02009-02000-00963-01610 01439-01124-01596-00986-00849-01518-00391-00443-00251 00017-00010-00060-00071-00112-00143-00045-00031-00725 00433-00374-00553-01770-01483	10h. 20min

TURMA	INSCRIÇÕES	HORÁRIO
5ª	01026-00791-01261-00823-01607-00838-02005-01548-01312 01014-02240-07159-06134-07013-05607-07196-06846-05783 06175-06824-06510-03786-02719-03565-03188-03737-03461 03023-03695-03668-02853-04841-04832-04821-05094-05132 04157-05066-04342-04366-05047-08807-09832-09765-10610 09048-10209-08783-10179-10627	11 horas
6ª	09857-07625-08759-08658-07550-07798-07833-07552-07859 11938-11354-11937-10666-11359-11257-11409-11095-11176 12220-12704-12234-11216-11793-11185-11328-10723-11050 11043-11830-11948-11346-07320-07609-08508-08004-07329 07919-07638-08043-07233-07538-08671-07697-07972-07507 09618-09074-09542-09843-08831	11h. 40min
7ª	09621-09878-08836-10070-10038-10155-09670-09025-09767 09044-10559-04737-03943-04937-05520-04185-04033-04338 04178-04602-05312-04688-04301-05553-04628-03893-03907 05187-04112-04278-02559-03044-03508-03507-02613-03305 03302-03738-03463-03455-02817-03007-02711-02909-02586 05611-06796-06617-06870-05645	14 horas
8ª	07135-07139-05737-02227-01683-01245-01606-01574-01129 00831-01677-02140-00942-00937-01768-00454-00496-00490 00628-00603-00660-00372-00434-00760-00435-00388-00286 00011-00131-00161-00116-00121-00101-00070-00149-00029 00050-00743-00053-00785-00311-00370-00654-00694-00605 00494-00562-00531-00516-01051-01491	14h. 40min
9ª	01667-01524-00860-01064-01473-02385-01117-01433-01818 00972-01094-01817-00837-01304-00871-02054-01692-01017 00902-02003-01019-02208-05735-06143-07051-06054-06853 05704-06628-06523-06953-06039-06801-06819-06678-06701 06754-03389-03479-03269-03860-03613-03399-02629-03348 02619-03028-03691-02757-03298-03286	15h. 20min
10ª	03043-03040-05601-03984-05191-04271-04085-05252-04465 04613-04486-04806-05130-04358-04184-05317-04170-09327 09647-09822-09590-10533-09756-09652-09774-08919-10111 09069-09610-09917-10021-09132-09006-09883-09874-09541 08880-07615-08680-07770-07840-08053-08651-08640-08035 08206-07926-08129-07556-07955-08766	16 horas
11ª	08553-07727-07604-07594-07869-11280-11468-11976-11941 11510-11524-11935-11547-11024-11387-11234-11845-11610 11045-11107-11852-11574-11169-11170-11324-12260-12202 12277-12266-11788-11784-11818-11655-11081-11874-11167 11616-11869-11640-11266-11018-11488-11479-11285-11958 07874-07591-07986-08005-07858-08008	16h. 40min
12ª	07949-07947-07839-08147-07523-07952-07940-08193-07910 07267-07904-08818-08239-07901-09860-09515-09639-10182 10685-10063-09066-09053-10602-09659-09708-09649-09581 09034-10576-09835-10552-09331-04171-04513-04330-05522 05518-04538-04037-05564-04339-04760-04921-04745-04316 04318-04375-05307-03926-04491-04152	17h. 20min
13ª	03956-03953-04480-05262-03914-04072-04291-04881-05643 05014-04265-04857-03905-05602-05219-03472-03212-02557 03641-03820-03432-03368-02617-03021-02762-02965-02663 03346-03852-03530-03731-03150-03400-03077-03076-03801 03113-03067-02862-03633-02585-06723-06710-06535-06539 06640-05673-06970-06041-06029-06904	18 horas
14ª	06050-07242-06634-07047-07069-06102-07173-05651-07125 05745-02207-01160-01627-01623-01012-01827-01142-01298 02260-00992-01258-00888-02323-02357-02310-02120-01471 01327-00915-02134-01764-00806-00563-00569-00804-00463 00750-00675-00400-00406-00437-00288-00226-00794-00025 00786-00015-00721-00168-00163-00092	18h. 40min

Observações:

a) A prova será realizada em máquinas OLIVETTI, fornecidas pela FEDF.

b) Os candidatos terão acesso à sala de orientação, 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, para sua turma, portando Cartão de Inscrição, Carteira de Identidade e caneta esferográfica azul, para receberem as devidas instruções.

c) Em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência do candidato à prova.

Brasília, 6 de maio de 1982

JOALDOMAR GOMES ALMEIDA
Diretor-Executivo da Fundação Educacional
do Distrito Federal

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO****AVISO**

EDITAL N° 25/82-CL-SEA — TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS BASCULANTES, CLASSE 7105,

Data: 17.05.82 — Horário: 09:00 horas

O Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração do Distrito Federal, faz público, para conhecimento dos interessados que na data e horário acima indicados, na sala de reuniões situada no IAS, Trecho 4, Lotes 1700/1760, nesta Capital, reunir-se-á a referida Comissão a fim de receber documentação e proposta de interessados no fornecimento do material objeto do Edital epígrafado.

Cópia do Edital poderá ser obtida no Serviço de Registro Cadastral de Habilitação de Firms, no endereço acima mencionado, no horário de 08h 30min às 11h 30min e 14h 30min às 17h 30min.

Brasília, 05 de maio de 1982

ANTONIO ALBERTO RODRIGUES PESTANA
Presidente da Comissão de Licitação

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 100/82-IDR

1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria n° 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados, abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração, 7° andar do Anexo do Palácio do Buriti, no período de 10 a 12.05.82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratarem de assunto de seu interesse, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental e apresentar os documentos a que se referem os subitens 2.3, 2.4, 2.5, do Edital n° 056/82-IDR, a seguir especificados, sob pena de automática exclusão do rol de candidatos aprovados;
- Prova de estar em dia com as obrigações militares, no caso de candidato do sexo masculino;

- Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de conclusão da 4ª (quarta) série do 1° (primeiro) grau ou documento equivalente e Carteira Nacional de Habilitação.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MOTORISTA	001	22º	Alfrio Alves de Sousa
	002	23º	João Alves de Oliveira
	003	24º	Geraldo Antonio da Costa
	004	25º	Antonio Carvalho de Oliveira

O candidato que se apresentar dentro do período fixado, na primeira convocação, cumprir as exigências contidas nos subitens 2.3, 2.4, e 2.5, do Edital n° 056/82-IDR, e assinar o termo de desistência do emprego, permanecerá cadastrado no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 05 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL 101/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a Portaria n° 35/81-SEA, de 24.07.81, convoca os concursados

abaixo relacionados, para comparecerem à Divisão de Pessoal da Secretaria de Administração, 7° andar do Anexo do Palácio do Buruti, no período de 10 a 12/05/82, das 8h 30min às 11h 30min e das 14h 30min às 17 horas, para tratar de assunto de seu interesse, portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- Abreugrafia;
- Atestado de sanidade física e mental.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLAS-SIFIC.	NOME
AGENTE ADMINISTRA-TIVO	01	1.243º	Maria Ismênia Pinheiro Borges
	02	1.244º	Robson Ferreira Rosa
	03	1.245º	Nélia Aparecida de Paula
	04	1.246º	José Augusto Ribeiro
	05	1.247º	João Lourenço da Silva
	06	1.248º	Arli Soares de Souza
	07	1.249º	Odila de Fátima Gonçalves Passos
	08	1.250º	Lúcia de Fátima Medrado
	09	1.251º	Martha Clauss
	10	1.252º	João Batista Belarmino de Car-valho

O candidato que não se apresentar dentro do período fixado, na primeira convocação, permanecerá cadastrado no Cadastro de Pessoal Concursado — CPC, e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último clas-sificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 05 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 102/82-IDR

2ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais Area Especial n° 01, no período de 10 a 14/05/82, das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSI-FICAÇÃO	NOME
DATILÓGRAFO	001	66º	CLÉRIA EUNICE BORGES COE-LHO DA SILVA

O não comparecimento da candidata, no prazo acima determinado ou a não aceitação da vaga a que fez jus, através do Concurso Público específico, implicará em automática desistência e consequente exclusão do Cadastro de Pes-soal Concursado-CPC, estando o IDR isento de qualquer obrigação junto à candidata.

Brasília, 05 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

EDITAL N° 103/82-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR no uso das atribuições que lhe são con-feridas pelo artigo 22, inciso V, do Regimento do IDR, aprovado pelo Decreto n° 3.122, de 31 de dezembro de 1975, torna pública as Instruções Reguladoras do Curso de Planejamento Urbano, a ser realizado por este Instituto em con-vênio com o Ministério do Interior.

1. OBJETIVO

Desenvolver os níveis teóricos e metodológicos de planejamento urbano e treinar sua aplicação, na prática, orientada para os problemas do Distrito Federal, produzindo instrumentos normativos para o desenvolvimento urbano desta Unidade da Federação.

2. CLIENTELA

Arquitetos e Engenheiros da Secretaria de Viação e Obras-SVO, lotados no Departamento de Arquitetura e Urbanismo-DAU, e de outros Órgãos e Entidades da Administração do Distrito Federal.

3. INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Curso serão efetuadas **ex-officio** pelos titulares dos Órgãos e/ou Entidades.

3.2 Para a formalização da inscrição, os participantes deverão preencher ficha própria fornecida pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP.

4. PERÍODO, HORÁRIO E LOCAL

O curso será desenvolvido no período de 10.05.82 a 12.08.82, no horário de 8h 15min às 11h 45min, nas dependências do IDR.

5. SISTEMÁTICA

5.1 O curso, de caráter teórico-prático, será ministrado por instrutores especializados nas áreas, que se utilizarão de técnicas didático-pedagógicas adequadas ao conteúdo a ser ministrado em cada disciplina.

5.2 A carga horária do curso será de 180 horas/aula e desenvolver-se-á de acordo com o seguinte currículo:

- * Disciplinas Obrigatórias — 90h
 - Teoria e Metodologia de Planejamento Urbano — (60h)
 - Seminário Integrado — (30h)

- * Disciplinas Optativas — 90h
 - Assentamento Residencial
 - Paisagismo
 - Circulação em Áreas Urbanas
 - Assentamento de Atividades

- * Áreas de Consultoria

- Aspectos Instrumentais de Planejamento Urbano
- Métodos e Técnicas de Planejamento
- Transporte
- Ecologia

6. AVALIAÇÃO

A avaliação dos treinandos será efetuada pelos instrutores no decorrer e ao final do Curso. Esta avaliação será realizada considerando-se, entre outros, os seguintes indicadores:

- interesse e participação nos trabalhos propostos
- qualidades dos trabalhos apresentados
- resultado de testes escritos.

Os resultados dessa avaliação serão expressos, de acordo com os critérios estabelecidos pelo IDR.

A avaliação de eficiência do Curso será efetuada pelo Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal — NDP, considerando a triplíce ótica: Instrutor-Treinando-Coordenador.

7. CERTIFICADOS

Serão expedidos certificados de aproveitamento aos treinandos que obtiverem:

- conceito RM, pelo menos, em todas as disciplinas obrigatórias e em uma das disciplinas optativas;
- frequência mínima de 80% (oitenta por cento) às aulas ministradas em cada disciplina.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Todos os avisos relativos ao Curso serão divulgados pelo IDR, através do Diário Oficial do Distrito Federal.

8.2 Os casos omissos, neste Edital, serão resolvidos pela Superintendente do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR.

Brasília, 05 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 105/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca o concursado, abaixo indicado, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área

Especial n° 01, no período de 10 a 14.05.82 das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	CLASSIFICAÇÃO	NOME
MÉDICO DE SAÚDE PÚBLICA	001	2ª	José Alves de Oliveira

Caso o candidato não se apresente, dentro do período fixado, permanecerá cadastrado no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC e poderá ser reconvocato, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 06 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL N° 104/82-IDR
1ª CONVOCAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, convoca a concursada, abaixo indicada, para comparecer à Sede do Instituto, no Setor de Garagens Oficiais — Área Especial n° 01, no período de 12.05.82 a 18.05.82 das 8h 30min às 11h 30min, para tratar de assunto de seu interesse.

CATEGORIA FUNCIONAL	Nº DE ORDEM	Nº DE CLASSIFICAÇÃO	NOME
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	001	24ª	Genizer Silva Batista

Caso a candidata não se apresente, dentro do período fixado, permanecerá cadastrada no Cadastro de Pessoal Concursado-CPC, e poderá ser reconvocada, mais uma vez, após a chamada do último classificado, dentro do prazo de validade do concurso.

Brasília, 06 de maio de 1982

WANDA DE MELLO LOBO ROCHA
Superintendente

IPTU E ISS

Regulamentos baixados pelos Decretos n°s 3.521 e 3.522

de 28 de dezembro de 1976

Publicados no suplemento do

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

de 30.12.76

Formato pequeno de fácil manuseio.

À VENDA

No andar térreo do Anexo do Buriti

Seção de Distribuição do DODF

Preço Cr\$ 20,00

MUSEU DA IMPRENSA

O Departamento de Imprensa Nacional está aceitando doações de documentos e material gráfico, com o objetivo de enriquecer o acervo de seu Museu, de acordo com decisão tomada na 5ª Reunião das Imprensas Oficiais, realizada em 28 de outubro, na Bahia.

Qualquer esclarecimento sobre o assunto poderá ser obtido pelo cód. (061) — Telefone: 226-9938, ou por correspondência ao Departamento de Imprensa Nacional — SIG — Quadra 06, Lote 800, Brasília-DF, CEP: 70.604.